PREF. MUNICIPAL DE PLANALTO

AV CARLOS GOMES Nº 971 - CENTRO
CEP 15260000 - PLANALTO SP - CNPJ 469357630001-25

Exercício: 2014

DECRETO Nº 20 de 27 de março de 2014

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA, PREFEITO DE PLANALTO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional SUPLEMENTAR na importância de R$ 2.032,80, distribuídos as seguintes dotações;

02010 - EXECUTIVO / AGRICULTURA

513 1	206050132018			2.032,80
		20	Agricultura	
		605	Abastecimento	
		013	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E AGROPECUARIO	
	2	018	ATIVIDADES DA PRODUCAO ANIMAL E \	
	339030	00	MATERIAL DE CONSUMO	

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação

02010 - EXECUTIVO / AGRICULTURA

107 0	206050132018		ATIVIDADES DA PRODUCAO ANIMAL E VEGETAL	-2.032,80
		20	Agricultura	
		605	Abastecimento	
		013	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E AGROPECUARIO	
	2	018	ATIVIDADES DA PRODUCAO ANIMAL E \	
	339030	00	MATERIAL DE CONSUMO	

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PLANALTO, SP, 27 de março de 2014

André Luiz Severino da Silva
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA
PREFEITO

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume